



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROCESSO Nº 01-006.729/23-02

CONTRATO UB 016/2023

LICITAÇÃO URBEL/SMOBI 004/2021 – CC – Lote III

IJ: 01202327000042

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM, NA RUA TRINTA E QUATRO, 142 NA VILA NOVO AARÃO REIS, REGIONAL NORTE – UB 016/23 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI, E A ENGECOM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, e a ENGECOM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ nº 16.594.889/0001-12, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato UB 016/23, firmado entre as partes em 08/02/2023, em consonância com o art. 57, §1º, ____, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato fica prorrogado por mais 209 (duzentos e nove) dias corridos, a partir de 05/11/2023, com término em 31/05/2024, sem aditivo de valor, assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA CAUÇÃO

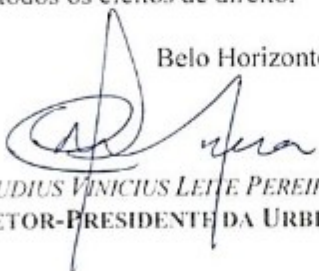
Em obediência ao disposto do art. 63, §2º, do Decreto Municipal nº 10.710, de 28 de junho de 2001, fica prorrogada a caução à execução do contrato, conforme comprovante de prorrogação de garantia nº 03-0775-0293414, emitido pela Diretoria Central de Administração Financeira.


CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário não alteradas no presente aditivo.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por representantes, o presente instrumento, digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2023.


CLAUDIUS VINICIUS LEITE PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DA URBEL


ISABEL ESTAQUIA QUEIROZ VOLPONI
DIRETORA DE MANUTENÇÃO E ÁREAS DE RISCO


ENGECOM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

